

# ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

# DIARIO OFFICIAL

## DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 15.º—18.º DA REPUBLICA—N. 275

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1905

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

#### LEI N. 966 A

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1905

*Approva os decretos ns. 1302, 1303 e 1304, de 31 de Agosto de 1905, do Poder Executivo sobre abertura de creditos*

O presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam approvados os decretos ns. 1302 e 1303, de 31 de Agosto de 1905, abrindo á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas os creditos especiaes das quantias de duzentos e sessenta e dois contos de réis (262:000\$000), para occorrer ás despesas com o prolongamento da Estrada de Ferro Fumilense; de tres mil setecentos e quarenta contos de réis (3.740:000\$000), de oitocentos e cincoenta contos de réis (850:000\$000) e de mil novecentos contos de réis (1.900:000\$000), para occorrer ás despesas com a Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytúana, e o decreto n. 1306, de igual data, abrindo á mesma Secretaria o credito supplementar da quantia de quinhentos contos de réis (500:000\$000), para «Obras Publicas em Gerais».

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 23 de Novembro de 1905.

JORGE TIBIRIÇA'

DR. CARLOS J. BOTELHO

Publicada a 13 de Dezembro de 1905. — *Eugenio Lefèvre*, director-geral.

#### LEI N. 967 A

DE 24 DE NOVEMBRO DE 1905

*Providencia sobre a construcção da Penitenciaria, do edificio do Correio e do Palacio do Congresso*

O Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo auctorizado a abrir, no corrente exercicio, por conta dos saldos existentes no Thesouro, um credito de 1.800:000\$000 (mil e oitocentos contos de réis) para aquisição de terreno e construcção da Penitenciaria e do edificio destinado ao Correio, e tambem, nas mesmas condições, um credito para desapropriação dos predios e inicio de construcção do Palacio do Congresso.

Artigo 2.º Fica o Governo auctorizado a realizar a troca do edificio que for construido para o Correio pelo predio federal em que funcionam actualmente a Secretaria da Fazenda e o Thosouro do Estado.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de Novembro de 1905.

JORGE TIBIRIÇA'

DR. CARLOS J. BOTELHO

Publicada a 13 de Dezembro de 1905. — *Eugenio Lefèvre*, director geral.

#### LEI N. 967 B

DE 27 DE NOVEMBRO DE 1905

*Auctoriza a abertura do credito necessario para a conclusão do edificio destinado ao grupo escholar de Limeira*

O presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo do Estado, auctorizado a abrir a Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o credito necessario para a conclusão do edificio destinado ao grupo escholar de Limeira.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas assim a faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 27 de Novembro de 1905.

JORGE TIBIRIÇA'

DR. CARLOS J. BOTELHO

Publicada a 13 de Dezembro de 1905. — *Eugenio Lefèvre*, director-geral.

## Secretarias de Estado

### INTERIOR E JUSTIÇA

#### INTERIOR

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1905

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Recommendeu-se ao director do *Diario Official* que providenciasse sobre a impressão de dous mil exemplares de um questionario destinado ao serviço de estatistica industrial, segundo o modelo enviado.

Communicou-se á Secretaria dos Negocios da Fazenda que o cidadão Arnaldo Simões Pinto, praticante da Repartição de Estatistica e do Archivo do Estado, reasumiu, a 9 do corrente, o exercicio de seu cargo, desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava.

Declarou-se ao administrador dos Correios, em resposta ao seu officio de 18 de Novembro findo, que o intendente municipal de Tambahú é o sr. capitão José de Freitas Garcez.

#### Requerimento despachado

De Enéas Cesar Ferreira, pedindo a publicação no *Diario Official* do seu trabalho sobre Zoologia.—Ao director do *Diario Official*, para informar

#### 2.ª SECÇÃO

Foi auctorizado o professor adjuncto do grupo escholar do Sul da Sé, Abilio Marques, a assignar-se dora avante Abilio Aurelio da Silva Marques.

#### Requerimentos despachados

Do dr. Caetano Breton Ferreira Monforte, medico do Hospicio de Alienados de Juquery, pedindo sessenta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.—Sim.

De d. Leonor Augusta Bueno, professora da Eschola da Estação de Cayeiras, pedindo quinze dias de licença para tratamento da saúde da pessoa de sua familia.—Sim.